



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

RELATÓRIO



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Distrito Federal

RELATÓRIO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO 2023

PROGRAMA DE QUALIDADE DA AUDITORIA INTERNA DO NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA SJDF

NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA/DF
2024

Edifício-Sede I Anexo "A": Fórum Juiz Federal José Bolívar de Souza - Setor de Autarquias Sul, Quadra 2, Bloco G, Lote 8
CEP: 70070-933 Brasília-DF (61) 3221-6334

Edna Márcia Silva Medeiros Ramos
Diretora do Foro

Márcio Barbosa Maia
Vice-Diretor

Allan Delmar Lopes Vieira de Melo
Diretor do Núcleo de Auditoria Interna

Equipe da Auditoria Interna:

Aline Alves Almeida
Delvite Valverde Correia
Elidiane Brabo Fernandes
Leiciane Dias Pereira
Magda Meneses Antunes
Paulo Henrique Costa Sousa
Richard Zoltan Seabra Reis
Teciane de Oliveira Dias
Vanessa Brandão Cestaro

Elaboração:

Teciane de Oliveira Dias

Revisão:

Allan Delmar Lopes Vieira de Melo
Paulo Henrique Costa Sousa

SUMÁRIO

1. Introdução
1.1. Objetivo e escopo
2. Resultados do monitoramento contínuo
2.1. Resultados das avaliações de qualidade do monitoramento contínuo
2.2. Resultados dos indicadores de desempenho do monitoramento contínuo
3. Qualificação e a independência do avaliador ou equipe de avaliação
4. Oportunidades de melhorias identificadas
5. Fragilidades com potencial de comprometer a qualidade da atividade de Auditoria Interna
6. Planos de ação corretiva e andamento das ações para melhoria das atividades de Auditoria Interna
7. Conclusões dos avaliadores

8. Declaração de conformidade
9. Proposta de Encaminhamento

1. INTRODUÇÃO

1. O Programa de Qualidade de Auditoria da Justiça Federal (PQA-JF) foi instituído por meio da Resolução CJF n. 678/2020 (19562586) e objetiva estabelecer atividades de caráter permanente destinadas a avaliar a qualidade, a produzir informações gerenciais e a promover a melhoria contínua da atividade de auditoria interna do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus. O PQA-JF é estruturado da seguinte forma:

PROGRAMA DE QUALIDADE DE AUDITORIA DA JUSTIÇA FEDERAL – PQA-JF

Figura 1 – Estrutura da avaliação interna das atividades de Auditoria Interna da Justiça Federal



2. Anualmente, serão elaborados os Relatórios de monitoramento do Programa de Qualidade de Auditoria Interna (PQA), a fim de certificar se a auditoria interna, como um todo, opera com eficácia e eficiência e em conformidade com o Código de Ética do Auditor Interno da Justiça Federal, com o Estatuto de Auditoria Interna do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus e com as normas para a Prática Profissional da Auditoria Interna. A cada dois anos, deverá ser realizada a avaliação periódica de qualidade da Auditoria Interna, cujos resultados devem ser reportados ao Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, por intermédio da Secretaria de Auditoria Interna do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

3. A implementação do PQA no Núcleo de Auditoria Interna da Seção Judiciária do Distrito Federal (Nuauud/SJDF) ocorreu no ano de 2021 (PAe: 0020222-30.2021.4.01.8005), com avaliações por amostragem. O processo de implementação do PQA-JF está em processo de amadurecimento no âmbito da SJDF, sendo que a partir de 2024 todas as auditorias com Relatório Final serão avaliadas e será realizada também a Avaliação Periódica. Em virtude de mudanças de lotação na Serpla em um curto espaço de tempo, o processo de implementação do PQA em sua integralidade foi comprometido. No entanto, a partir de 2024, todos os esforços estão sendo envidados por esta unidade para implementação do PQA em sua integralidade. Inclusive, o PQA foi objeto de reunião realizada no Nuauud -SJDF, em 09/02/2024, para apresentar as atualizações do PQA pela Portaria CJF nº 786/2023 19973667, de 19/12/2023, e seu anexo 19973668, conforme apresentação elaborada pela Serpla (20559275) para dar ciência às unidades vinculadas ao Nuauud sobre todos os termos do PQA, indicadores de desempenho, avaliações, evitando que a implementação do Programa ficasse restrita somente à elaboração do relatório anual, buscando assim uma incremento real da qualidade dos trabalhos de auditoria interna.

4. Assim, este Relatório apresenta o resultado das avaliações internas contínuas - de monitoramento das ações de auditoria - correlatas ao Programa de Qualidade de Auditoria Interna na Seção Judiciária do Distrito Federal, com Relatório Final emitido até 31/12/2023, excluídas as auditorias do PAA 2022 que foram avaliadas por amostragem e abarcaram algumas auditorias com Relatório Final emitido no início de 2023, em cumprimento aos dispositivos da [Resolução CNJ 309/2020](#), da [Resolução CJF 678/2020](#) e às orientações do [Programa de Qualidade da Auditoria da Justiça Federal](#) (Portaria CJF nº 153/2021). Vale destacar que em função da publicação de nova versão do PQA pela Portaria CJF nº 786/2023 19973667 ter ocorrido somente em 19/12/2023, realizamos a elaboração deste relatório com base na Portaria CJF nº 153/2021 (19562587).

5. Saliente-se que o estabelecimento do programa de qualidade em auditoria visa garantir que o conceito de qualidade seja incorporado na atividade de auditoria interna e em todas as suas operações, bem como permitir uma avaliação da conformidade dos trabalhos com as disposições legais e normativas pertinentes, e da conduta ética e profissional dos auditores internos.

6. Para a elaboração do Relatório de Monitoramento - PQA/2023, referente ao Nuauud/SJDF, foi providenciada uma proposta inicial de ação, na qual foram definidas as etapas dos trabalhos a serem seguidas, tais como: delimitação das auditorias a serem avaliadas, autuação de processos para cada uma dessas auditorias, e encaminhamento dos questionários de avaliação (elaborados pelo Conselho da Justiça Federal) aos auditores, ao gestor da unidade auditada e ao supervisor da equipe responsável pela respectiva auditoria.

7. Após, seguindo a proposta de ação, foi calculado cada elemento da avaliação (planejamento do trabalho, execução do trabalho, relacionamento com a unidade auditada, comunicação dos resultados e preparo da equipe) e, com os índices apurados, chegou-se ao resultado de cada avaliação aplicada e da capacidade geral da auditoria interna, como descrito neste relatório.

1.1. Objetivo e escopo

8. O objetivo deste Relatório de Monitoramento do PQA é obter o diagnóstico da situação dos trabalhos desenvolvidos nas auditorias com Relatório Final emitido até 31/12/2023, excetuados aqueles pertencentes ao PAA 2022 que foram incluídos no Relatório do PQA-2022 16786237. O Relatório apresenta o resultado das ações adotadas para as avaliações de cada atividade de auditoria, quanto à eficiência e à eficácia, e indica oportunidades de melhoria.

9. Até 2022, as avaliações do PQA vinham sendo realizadas por amostragem, porém, em cumprimento aos termos do [Programa de](#)

[Qualidade da Auditoria da Justiça Federal](#) (Portaria CJF n. 153/2021), a partir de 2024, todas as auditorias com Relatório Final de Auditoria, antes passarão pela Serpla para juntada do link dos questionários de avaliação, permitindo que a avaliação seja realizada de forma concomitante ao término dos trabalhos de auditoria, o que possibilitará a coleta de uma opinião mais acurada sobre as auditorias.

10. Abaixo estão listados os processos que foram incluídos no PQA-2023:

Quadro 1 - Auditorias avaliadas no PQA-2023

Questionário	Relatório Final	Data do Relatório Final
Auditoria nos cálculos dos passivos de pessoal relativos aos Adicionais por Tempo de Serviço - ATS	17767835	29/03/2023
Auditoria em processo licitatório de obras de engenharia	18493229	10/07/2023
Auditoria sobre Política contra Assédio e Discriminação	18962644	11/09/2023
Auditoria em processo licitatório de aquisição de estantes de aço e veículos	19514414	04/12/2023

2. RESULTADOS DO MONITORAMENTO CONTÍNUO

11. As avaliações têm a finalidade de assegurar a qualidade geral dos trabalhos realizados, bem como o desempenho e a postura da equipe de auditores que participaram das atividades desenvolvidas.

2.1. Resultados das avaliações de qualidade do monitoramento contínuo

12. Os cálculos detalhados foram realizados individualmente nos processos nos quais foram aplicadas as avaliações, acima mencionados no Quadro 1 - Auditorias avaliadas no PQA-2023, de acordo com as orientações e equações propostas no [Programa de Qualidade da Auditoria da Justiça Federal](#) (Portaria CJF n. 153/2021), elaborado pelo CJF. Foram considerados os elementos - planejamento do trabalho, execução do trabalho, relacionamento com a unidade auditada, comunicação dos resultados e preparo da equipe - para a metrificacão dos resultados, que se deu a partir dos índices apurados de cada questionário aplicado, resultando, por fim, na capacidade geral da Auditoria Interna, conforme demonstrado abaixo.

Quadro 2 - Cálculo do Índice Geral de Avaliação Contínua (IGCA)

CÁLCULO DO ÍNDICE GERAL DE AVALIAÇÃO CONTÍNUA (IGCA)					
INDICADORES	AVALIADOR	AUDITORIA NOS CÁLCULOS DOS PASSIVOS DE PESSOAL RELATIVOS AOS ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO - ATS	AUDITORIA EM PROCESSO LICITATÓRIO DE OBRAS DE ENGENHARIA	AUDITORIA SOBRE POLÍTICA CONTRA ASSÉDIO E DISCRIMINAÇÃO	ÍNDICE GERAL DE AVALIAÇÃO CONTÍNUA (IGCA)
ÍNDICE DE CADA QUESTIONÁRIO (IQ)	AUDITORES	92,87	90,02	92,42	
	SUPERVISOR	95,25	64,85	97,50	
	UNIDADE AUDITADA	100	96,76	80,01	
ÍNDICE GERAL DE AVALIAÇÃO CONTÍNUA IGAC = IQ/3		96,04	83,87	89,97	
AVALIAÇÃO GERAL DA QUALIDADE DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA NO ANO DE 2023			$\frac{96,04 + 83,87 + 89,97 + 83,17}{4} = 88,26$		

13. A Avaliação Geral da Qualidade dos trabalhos de Auditoria Interna do Nuaud em 2023 corresponde ao valor de **88,26**, cujo resultado interpretado na escala do PQA-JF, define o nível de qualidade dos trabalhos da auditoria interna, se enquadrando no **Nível 04**, ou seja, **“Progressivo”**, conforme demonstrado a seguir:

Quadro 3 - Nível de Avaliação Contínua da Qualidade dos Trabalhos de Auditoria Interna

NÍVEIS DE AVALIAÇÃO CONTÍNUA DA QUALIDADE DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA					
NÍVEL DE QUALIDADE DE AÇÃO DE AUDITORIA	NÍVEL 01	NÍVEL 02	NÍVEL 03	NÍVEL 04	NÍVEL 05
	INTRODUTÓRIO	EMERGENTE	ESTABILIZADO	PROGRESSIVO	AVANÇADO
	0 a 30,00	30,01 a 50,00	50,01 a 80,00	80,01 a 90,00	90,01 A 100,00

2.2. Resultados dos indicadores de desempenho do monitoramento contínuo

14. Também foi realizada a avaliação com base em indicadores de desempenho e os resultados constam abaixo:

Quadro 4 - Indicador Horas de Treinamento

INDICADOR: HORAS DE TREINAMENTO		RESULTADO
CATEGORIA	Pessoas	9 x 100 =
OBJETIVO	Quantidade de horas investidas no treinamento e capacitação dos auditores internos	9
		100 % de auditores que

META	40 horas anuais por auditor	atingiram a meta
METRIFICAÇÃO	Quanto mais auditores atingirem 40 horas de treinamento, melhor	
PERIODICIDADE	Anual	

Fórmula: $\frac{\text{Número de auditores com no mínimo 40h de treinamento por ano}}{\text{Número de auditores}} \times 100$

Quadro 5 - Indicador Recomendações Atendidas

INDICADOR: RECOMENDAÇÕES ATENDIDAS		RESULTADO
CATEGORIA	Eficiência	11 x 100 = 19* 57,89% de recomendações atendidas
OBJETIVO	Quantidade de recomendações atendidas do estoque	
META	50%	
METRIFICAÇÃO	Quando mais recomendações atendidas, melhor	
PERIODICIDADE	Anual	

* Estoque em 01/01/2023 (21 recomendações: 2 perderam o objeto, restando 19; 11 foram atendidas; 8 permanecem em estoque)

Fórmula: $\frac{\text{Número de recomendações atendidas no ano do estoque inicial}}{\text{Estoque inicial de recomendações}} \times 100$

Quadro 6 - Cumprimento do PAA

INDICADOR: CUMPRIMENTO DO PAA		RESULTADO
CATEGORIA	Eficiência	7 x 100 = 7 100% de ações executadas
OBJETIVO	Quantidade de ações do PAA planejadas e executadas durante o exercício	
META	90%	
METRIFICAÇÃO	Quando mais ações cumpridas, melhor	
PERIODICIDADE	Anual	

Fórmula: $\frac{\text{Quantidade de ações do PAA executadas no ano}}{\text{Quantidade de ações do PAA}} \times 100$

Quadro 7 - Emissão de Relatório

INDICADOR: EMISSÃO DE RELATÓRIO		RESULTADO
CATEGORIA	Eficiência	8 x 100 = 13 61,53% de relatórios emitidos que atingiram a meta
OBJETIVO	Quantidade de dias necessários para emitir o relatório final após a manifestação da(s) unidade(s) auditada(s), ou após o término do prazo estabelecido para a manifestação	
META	15 dias úteis	
METRIFICAÇÃO	Quando mais relatórios emitidos dentro da meta, melhor	
PERIODICIDADE	Anual	

Fórmula: $\frac{\text{Número de relatórios finais emitidos em 15 dias úteis por ano}}{\text{Número de relatórios finais emitidos no ano}} \times 100$

3. QUALIFICAÇÃO E A INDEPENDÊNCIA DO AVALIADOR OU EQUIPE DE AVALIAÇÃO

15. O presente item é apresentado em virtude do conteúdo mínimo exigido para o Reporte dos resultados do PQA-JF, definido no item 103 da Portaria CJF 153, de 12/04/2021, que estabelece que a qualificação e a independência do avaliador ou equipe de auditoria deve fazer parte das informações mínimas a serem reportadas. Esse ponto específico refere-se às avaliações externas que devem ser realizadas por um avaliador ou equipe de auditoria independente e qualificada.

16. Ainda segundo o item 102 da Portaria CJF 153, de 12/04/2021, não deve haver conflitos de interesses reais ou potenciais entre o avaliador externo e a equipe de Auditoria Interna, visando não prejudicar a independência e a objetividade da avaliação, sendo vedada a realização de avaliações recíprocas em um mesmo ciclo, nas quais duas unidades de auditoria se avaliem mutuamente.

17. Vale destacar que a avaliação externa deverá ser realizada, no mínimo a cada 5 (cinco) anos, momento em que a Secretaria de Auditoria Interna do TRF1 deverá orientar as Seções Judiciárias vinculadas ao TRF1 sobre como ocorrerá essa avaliação externa, o que deverá ocorrer até o exercício de 2025, segundo o [Relatório de Resultados do PQA 2023 - Secau/TRF1](#).

4. OPORTUNIDADES DE MELHORIAS IDENTIFICADAS

18. Com os questionários respondidos, foi possível, ainda, verificar os pontos mais vulneráveis nos trabalhos de auditoria realizados em 2023. A partir daí, foram identificados os pontos passíveis de ajustes, considerando as questões e respectivos percentuais de avaliação dos questionários.

19. Aos integrantes das equipes das respectivas auditorias foi dado conhecimento do diagnóstico da situação dos trabalhos desenvolvidos durante 2023, conforme consta dos processos individuais vinculados aos presentes autos.

20. Vale destacar algumas observações sobre Quadro 2 - Cálculo do Índice Geral de Avaliação Contínua (IGCA), em especial para as auditorias que não alcançaram o Nível 05 - Avançado. De forma geral, as auditorias obtiveram um nível de qualidade de ação de auditoria satisfatório, destacamos aqui o que merece maior atenção, ou seja, as que obtiveram menor IGCA: Auditoria em Processo Licitatório de Obras de Engenharia (83,87) e Auditoria em Processo Licitatório de Aquisição de Estantes de Aço e Veículos (83,17), nesses o índice do questionário respondido pelo Supervisor obteve a menor avaliação; e a Auditoria sobre Política contra Assédio e Discriminação (89,87), em que o índice do questionário respondido pela Unidade Auditada obteve a menor avaliação.

21. Com relação à Auditoria em Processo Licitatório de Obras de Engenharia, segundo avaliação do supervisor da auditoria, destacam-se oportunidades de melhoria no planejamento dos trabalhos (homologação da matriz de planejamento pelo supervisor, debate preliminar do objetivo do trabalho entre o supervisor e equipe responsável), na execução dos trabalhos (ausência de reunião de abertura dos trabalhos, condução dos trabalhos dentro dos parâmetros planejados - prazos, abrangência, profundidade e qualidade, técnicas e padrões utilizados em desconformidade com os padrões e orientações para o tipo de trabalho) e no preparo da equipe (preparo da equipe para execução do trabalho, conhecimento e habilidade para execução do trabalho, condições adequadas e suficientes para a equipe desempenhar os trabalhos necessários). Porém, de forma geral, a Unidade Auditada demonstrou satisfação com a Auditoria em todos os quesitos, resultando em um índice do seu questionário em 96,76%, assim, como a equipe de Auditoria Interna que resultou em um índice de 90,02%.

22. Com relação à Auditoria em Processo Licitatório de Aquisição de Estantes de Aço e Veículos, segundo avaliação do supervisor da auditoria, destacam-se oportunidades de melhoria no planejamento dos trabalhos (participação e contribuição ativa do supervisor no planejamento e na homologação de sua matriz), na execução dos trabalhos (técnicas e padrões utilizados em desconformidade com os padrões e orientações para o tipo de trabalho) e no preparo da equipe (preparo da equipe para execução do trabalho, conhecimento e habilidade para execução do trabalho, condições adequadas e suficientes para a equipe desempenhar os trabalhos necessários). Porém, de forma geral, a Unidade Auditada demonstrou satisfação com a Auditoria em todos os quesitos, resultando em um índice do seu questionário em 97,57%, assim, como a equipe de Auditoria Interna que resultou em um índice de 87,36%.

23. Com relação à Auditoria sobre a Política Contra Assédio e Discriminação, segundo avaliação da Unidade Auditada, destacam-se oportunidades de melhoria na execução dos trabalhos (observar as prerrogativas e vedações à equipe de auditoria) e na comunicação dos resultados (relatório de auditoria claro, objetivo e conectando causa e efeito, evidências e registros relevantes relativos às constatações da equipe referenciados no texto do relatório, recomendações consistentes com as análises das situações encontradas, constatações baseadas em evidências, prazo para o atendimento das recomendações razoáveis e pertinentes ao grau de complexidade de implementação, avaliações, conclusões e recomendações com potencial para provocar melhorias nos processos de trabalho da unidade auditada). O Supervisor demonstrou um nível de satisfação com a Auditoria em todos os quesitos, resultando em um índice do seu questionário em 97,5%, assim, como a equipe de Auditoria Interna que resultou em um índice de 92,42%. Porém, vale destacar que esta foi a Auditoria que mais coletou repostas (7) no questionário das Unidades Auditadas, sendo um importante direcionador para oportunidades de melhorias nos trabalhos da auditoria interna. Observa-se ainda que as unidades indicaram fortemente que a comunicação dos resultados precisa de melhorias, destacando-se que, segundo o Manual de Auditoria do CNJ, a comunicação dos resultados representa o ápice dos trabalhos de auditoria, tratando-se do momento em que se concretiza efetivamente todo o ciclo de auditoria e tem, entre outras, duas finalidades relevantes: possibilitar que as partes interessadas utilizem os elementos contidos no julgamento da auditoria interna como fundamento para a tomada de decisão, e promover mudanças reais e positivas nos objetos/unidades auditadas que, por consequência, agregam valor à gestão.

24. Comparando-se os resultados deste ano com os do ano anterior, observou-se uma redução da Avaliação Geral da Qualidade dos Trabalhos de Auditoria Interna, saindo de **94,54**, em 2022, para **88,26**, em 2023. Isso pode demonstrar um amadurecimento dos avaliadores e também uma necessidade de rever processos da auditoria, especialmente observando os pontos com menor avaliação nos questionários.

25. Em relação aos resultados dos indicadores de desempenho de 2023:

- a. Quadro 4 - Indicador de Horas de Treinamento: a meta foi atingida, com 100% dos auditores realizando, no mínimo, 40h de treinamento, conforme pode ser visto na Tabela 4 - Servidores capacitados por campo temático até 06/10/2023 do Plano Anual de Capacitação de Auditoria 19103916 - todos os auditores superaram bastante esse mínimo de horas de capacitação, o que mostra o comprometimento da equipe em se manter atualizada e buscar melhorias a partir destas capacitações;
- b. Quadro 5 - Indicador Recomendações Atendidas: a meta foi alcançada, obtendo 57,89% de recomendações atendidas daquelas que estavam em estoque. Em relação ao ano anterior (96,38%), houve uma baixa no atendimento das recomendações. Isso pode ser explicado porque nem todas as recomendações que estavam em estoque foram monitoradas, em função da mudança de lotação na Serpla, o que demandou um período de adaptação em relação às atividades, comprometendo o monitoramento - ressalta-se que esse processo será melhorado ao longo de 2024;
- c. Quadro 6 - Cumprimento do PAA - a meta foi atingida em 100%, havendo uma melhora em relação ao resultado do ano anterior (83,33%). O resultado demonstra o empenho da equipe em executar tudo aquilo que foi planejado, além de alguns ajustes por meio de Termos Aditivos ao PAA 2023 ao longo do ano, evidenciando o esforço das unidades em melhorar seus planejamentos e execução do PAA;
- d. Quadro 7 - Emissão de Relatório - 61,53% dos relatórios finais de auditoria foram emitidos em até 15 dias úteis após a manifestação da unidade auditada ou término do prazo estabelecido para a manifestação. Esse resultado é bem melhor em relação aos resultados de 2022, em que apenas 33,33% dos relatórios foram neste prazo. Esse número revela um esforço por parte da equipe para a finalização dos trabalhos no menor tempo possível.

5. FRAGILIDADES COM POTENCIAL DE COMPROMETER A QUALIDADE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA

26. Além das esperadas dificuldades de adaptação, tanto por parte da unidade de auditoria interna quanto por parte das unidades de gestão administrativa do órgão (SJDF), em relação aos novos normativos de regência das atividades de auditoria e de gestão estratégica, o Núcleo de Auditoria Interna da SJDF, no ano de 2022, enfrentou outras adversidades, capazes de comprometer a qualidade dos trabalhos de auditoria interna na SJDF, abaixo destacadas:

a) Alta rotatividade no corpo funcional da equipe de auditoria interna da SJDF: somente em 2023 tivemos a saída de 2 servidores, um por aposentadoria, que era o Diretor à época com alta experiência em auditoria, e uma servidora da Serpla, que foi designada para outra Função Comissionada na Administração. Com isso, tivemos a relocação de 2 servidores do próprio Nuaud para esses postos e a chegada de mais duas servidoras novas no Nuaud, ou seja, uma mudança de 4 postos de um total de 9 (44%). As constantes mudanças de lotação acabam por impactar nas atividades de auditoria, uma vez que é necessário um período de treinamento, aprendizagem e adaptação aos processos e rotinas de trabalho do Núcleo. Muito além de conhecer as matérias relacionadas ao objeto de auditoria, os auditores precisam conhecer e aplicar todo o arcabouço de normas aplicadas à atividade de auditoria interna e esse processo de aprendizado leva tempo;

b) Alto número de servidores requisitados no corpo funcional da equipe de auditoria interna: a força de trabalho do Nuaud conta com 45% de pessoal que são servidores cedidos de outros órgãos. Ou seja, a situação do Nuaud é bem instável, no que se refere à composição da sua força de trabalho. Caso os órgãos que cederam os servidores ao Nuaud decidam por não renovar as cessões, o andamento do trabalho do Nuaud estaria seriamente comprometido. Assim, como foi sinalizado recentemente por um órgão;

c) Adaptação da equipe de auditoria aos recentes normativos sobre a atividade de auditoria: a atividade de auditoria interna no Poder Judiciário tem sido objeto de diversos normativos, sendo o mais recente o Manual de Auditoria do CNJ em 2023. A cada normativo lançado é necessário um tempo de adaptação para colocar em prática as novas orientações e práticas trazidas pelo normativo, o que requer dos auditores um tempo para estudar e ir aplicando as normas ao mesmo tempo em que executa as atividades rotineiras e de auditoria. Vale citar ainda a nova estruturação do Programa de Qualidade da Auditoria lançado também no final de 2023;

d) Ausência de profissional do quadro com cargo de contador - especialidade em contabilidade, visando aferir conformidade nas demonstrações contábeis/financeiras do órgão, sob o ponto de vista da auditoria;

6. PLANOS DE AÇÃO CORRETIVA E ANDAMENTO DAS AÇÕES PARA MELHORIA DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

27. Durante o exercício de 2023, além de terem sido implementados os ajustes necessários nas rotinas das auditorias, ora verificados no exercício de 2021 (conforme Relatório Final do PQA/SJDF/2021 - 14880275), iniciou-se um ciclo de capacitações técnicas de toda a equipe, com treinamentos específicos direcionados às áreas de atuação da auditoria. Destacamos, ainda, como medidas de mitigação das fragilidades acima apontadas, a intensificação da comunicação com os dirigentes administrativos do órgão, no sentido de solicitar prioridade na lotação, no Nuaud/SJDF, de servidor com conhecimentos e especialização no setor contábil, demanda em tramitação nos autos do PAe 0003077-24.2022.4.01.8005.

Quadro 8 - Planos de Ação Corretiva

Fragilidade	Plano de ação corretiva e andamento das ações para melhoria das atividades de auditoria interna
Alta rotatividade no corpo funcional da equipe de auditoria interna	O Nuaud tem buscado manter a satisfação dos seus profissionais para reduzir a rotatividade de servidores. Entretanto, observa-se que o motivo da saída de servidores em número mais significativo, nos dois últimos anos, tem sido por aposentadoria ou para ocupar função comissionada em outro setor. Ainda assim, o Nuaud tem buscado oferecer o teletrabalho em regime híbrido para todos os servidores que preenchiam os pré-requisitos para o teletrabalho integral, aos servidores que estavam dentro do percentual exigido pela norma.
Alto número de servidores requisitados no corpo funcional da equipe de auditoria interna	Recentemente o Nuaud encaminhou Informação 20015440 em resposta ao PAe nº 0035249-97 em que o Conselho de Justiça Federal solicitava informações para criação de cargos efetivos administrativos da Justiça Federal. Além disso, o Nuaud tem trabalhado com o conhecimento dos postos de trabalho nas unidades, a fim de que todos os servidores com conhecimentos, reduzindo assim o impacto no caso de saída dos servidores. Há ainda um esforço das equipes para documentar as rotinas de suas unidades, inclusive com a participação de boa parte do pessoal do Nuaud no curso de Mapeamento de Processos ofertado em agosto/2023.
Adaptação da equipe de auditoria aos recentes normativos sobre a atividade de auditoria	O Nuaud realizou em fevereiro/2024 20559275 uma reunião para que a Serpla apresentasse o novo Programa de Qualidade da Auditoria. Foi apresentado um <i>checklist</i> , constante do novo PQA, para que as unidades apresentassem em cada auditoria realizada, garantindo que as auditorias estejam em conformidade com o Manual de Auditoria Interna do Poder Judiciário. Além disso, foram destacados nessa oportunidade alguns pontos importantes do Manual de Auditoria Interna do Poder Judiciário. O CNJ lançou um curso com base no Manual de Auditoria Interna do Poder Judiciário, que será ministrado em modalidade de tutoria (um servidor por tribunal), mas depois será disponibilizado para todos os servidores em formato autoinstrucional. Essa ação de capacitação será de suma importância, porém, mesmo antes de iniciar o trabalho junto às unidades do Nuaud para destacar os principais pontos do Manual e incentivar a colocação em prática.
Ausência de profissional do quadro com cargo de contador - especialidade em contabilidade	Consta no PAe nº 0003077-24.2022.4.01.8005 o Ato Presi nº 1368/2022 17041534 que alterou de um cargo vago existente, decorrente de aposentadoria, para a de Analista Judiciário/Apoio Especialidade Contadoria. Conforme consta no Ofício Presi nº 3168 17041622, o provimento decorrentes de aposentadorias, encontra-se suspenso pelas limitações previstas na Lei Orçame 2022. Até o presente momento não houve alteração nesta situação relatada, não havendo registro de movimentação no referido processo.

7. CONCLUSÕES DOS AVALIADORES

28. Com base no conteúdo do presente relatório, é possível concluir que o Núcleo de Auditoria Interna teve um resultado satisfatório no Programa de Qualidade de Auditoria em 2023, tanto na avaliação interna quanto nos indicadores de desempenho do monitoramento contínuo, e tem tomado providências no sentido de melhorar os seus processos de trabalho e manter o seu corpo funcional atualizado.

29. Resta pendente para 2024 a realização da avaliação periódica da atuação da Auditoria que será composta por uma autoavaliação da auditoria interna e a avaliação dos dirigentes da SJDF, o que será realizado com base no novo Programa de Qualidade de Auditoria, Portaria CJF nº 786/2023 19973668.

30. Apesar das oportunidades de melhorias identificadas (Item 4 do Relatório) e fragilidades com potencial de comprometer a qualidade da atividade de auditoria interna (Item 5 do Relatório), o Nuaud tem cumprido sua missão com níveis satisfatórios de qualidade, especialmente na visão das Unidades Auditadas, e tem buscado realizar ações corretivas para melhoria da qualidade da auditoria interna, sendo o Programa de Qualidade de Auditoria um importante insumo para impulsionar melhorias na prestação da atividade de auditoria interna no âmbito da SJDF.

8. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

31. O Diretor do Núcleo de Auditoria Interna da Seção Judiciária do Distrito Federal declara que as atividades de auditoria interna, no ano de 2023, guardaram conformidade com as normas que regem a função de Auditoria Interna, emanadas do CNJ, do CJF, do TRF1, JFDF e Código de Ética da Justiça Federal da 1ª Região.

32. Declara, ainda, que os resultados do programa de avaliação da qualidade incluem os resultados apenas da avaliação interna de monitoramento contínuo, uma vez que a avaliação interna periódica será realizada em 2024, e as avaliações externas serão realizadas, no mínimo, a cada cinco anos e deverão ser conduzidas por profissional ou organização qualificados e independentes, externos à estrutura do órgão (aguardando as orientações do TRF1 para aplicação dessa última).

9. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

33. À **Excelentíssima Senhora Diretora do Foro**, para conhecimento deste relatório, que integrará o Relatório Anual de Atividades da Secretaria de Auditoria Interna a ser encaminhado oportunamente.

34. À **Secad**, para conhecimento, com proposta de divulgação às unidades administrativas da SJDF.

35. Às **unidades vinculadas ao Nuaud**, para ciência do inteiro teor do presente documento, bem como para implementar as oportunidades de melhorias necessárias, em razão dos apontamentos no Item 4 - Oportunidades de Melhorias Identificadas; Item 5 - Fragilidades com Potencial de

LEICIANE DIAS PEREIRA

Supervisora da Seção de Auditoria Interna de Gestão de Pessoas

RICHARD ZOLTAN SEABRA REIS

Supervisor da Seção de Auditoria Interna de Gestão Administrativa e Contábil

TECIANE DE OLIVEIRA DIAS

Assistente Adjunta do Setor de Planejamento e Monitoramento de Auditoria

ALLAN DELMAR LOPES VIEIRA DE MELO

Diretor do Núcleo de Auditoria Interna



Documento assinado eletronicamente por **Teciane de Oliveira Dias, Assistente Adjunto III**, em 20/05/2024, às 16:09 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Richard Zoltan Seabra Reis, Supervisor(a) de Seção**, em 20/05/2024, às 16:17 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leiciane Dias Pereira, Supervisor(a) de Seção**, em 20/05/2024, às 16:21 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Allan Delmar Lopes Vieira de Melo, Diretor(a) de Núcleo**, em 20/05/2024, às 16:28 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trfl.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20295871** e o código CRC **FDB67315**.